



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO LIRAFUT- LIGA DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ABC relativa aos repasses totais do ano de 2017. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO LIRAFUT- LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL DO ABC
Rua General Osório nº 62 sala 33 – Centro - Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	03/04/2018
	Funcionamento Regular – Certidão expedida	
	Relação dos repasses recebidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito por fonte de recursos e rendimento financeiros auferidos	<p>1ª PARCELA – R\$62.378,00,00nº doc. 214699 – - fonte recurso 001- data 20/04/17</p> <p>2ª PARCELA – R\$151.838,00 - (empenho desdobrados) 2ª parcela R\$15.000,00 nº doc.214699-- fonte recurso 001- data 20/04/17 2ª parcela R\$30.000,00nº doc.214699--fonte recurso 001- data 22/06/17 2ª parcela R\$55.000,00nº doc.414669--fonte recurso 001- data 06/07/17 2ª parcela R\$51.838,00 nº doc.414669-fonte recurso 001- data 13/07/17</p> <p>3ª PARCELA- R\$144.048,00 -(empenho desdobrados) 3ª PARCELA –R\$ 56.110,00 nº doc. 242494 - fonte de recurso 001 – 31/08/17 3ª parcela R\$36.088,00 nº doc.292494-fonte recurso 001- data 05/10/17 3ª parcela R\$51.850,00 nº doc.000000-fonte recurso 001- data 20/10/17</p> <p>4ª PARCELA- R\$31.706,00 nº doc.000659 – fonte de recurso 001 – 10/11/17 – aplicações financeiras R\$883,54</p>



--	--

Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade

Prestação de contas 1ª parcela-01/08/2017
Prestação de Contas 2ª parcela -21/11/17
Prestação de Contas 3ª parcela- 10/01/18
Prestação de Contas 4ª parcela -08/02/18

	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	1ª parcela R\$ 62.378,00 + recursos gastos pela Entidade R\$613,66 = R\$62.991,66 2º parcela R\$ 151.838,00 + recursos gastos pela Entidade R\$618,00= R\$152.456,00 3ª parcela R\$144.048,00+ recursos gastos pela Entidade R\$943,46= R\$144.991,46 4ª parcela R\$ 31.706,00+ recursos gastos pela Entidade R\$611,90= R\$ 32.317,90
	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não ocorreu nenhuma sanção a Entidade
	As atividades foram desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, com exposição das razões da não consecução ou na extrapolação das metas pactuadas.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração, atendendo as metas de atendimentos pactuadas.
	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
	Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.	A entidade procedeu a contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
	A conformidade dos gastos às normas gerais definidos pela Lei Federal nº13.209/14 , e alterações Lei Federal nº 13.204/15	Não existe no Município Lei nem Decreto regulamentador
	Finalidade Estatutária	A ASSOCIAÇÃO LIRAFUT tem por objetivos maiores e finais: incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir, promover e implementar programas e/ou atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas, assistenciais, recreativas e de lazer e outras de interesse de



		seus associados; difundir os conhecimentos e regras do Futebol entre seus associados; promover e incentivar a realização da prática de Arbitragem de Futebol entre seus associados, compreendendo arbitragem em competições oficiais e amadoras; celebrar Convênios e Acordos com Instituições Públicas ou privadas visando promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste estatuto; manter intercambio e incentivo recíproco com Associações congêneres e outras que tenham os mesmos objetivos e que sejam de interesse de seus associados ; manter meios de comunicação, formação e informação com profissionais da área desportiva aos associados e usuários contribuintes; promover o voluntariado nas ações, programas e/ou atividades desenvolvidas pela Associação; promover cursos de formação de arbitragem, reciclagem, palestras, entre outros.
	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Termo de Colaboração nº 08/2017 para a Gestão de Campeonatos de Futebol de Campo no Município de Mauá de acordo com Plano de Gestão apresentando.
	Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo
	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Entidade não possui funcionários
	Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 3294/17 vol 01 ao 11
	Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O Termo de Colaboração/repasso de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.



A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis	<p>Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Sr^a Luci Pereti de Oliveira CPF 054.211.368-00. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o</p> <p>Secretário: Salvador Cruz dos Santos CPF937.020.438-53 Gestora do Contrato e membro Comissão de Monitoramento: Ariela Ramos de Oliveira CPF 264.721.228-73 Comissão de Monitoramento: Antônio Rogério dos Santos CPF124.668.958-89 Fábio Hugo Martins de Oliveira CPF297.807.458-23 Edson Custódio CPF172.429.348-69 Murilo Henrique de Oliveira Paccola CPF 405.710.228-04</p>
--	---

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 389.970,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta reais) e ocorreu devolução de recurso de aplicação financeira de R\$883,54 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo recursos utilizados pela Entidade o valor de R\$2.787,02 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos) de acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração nº 08/2017, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº3294/2017 volumes 01 ao 11. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 03 de abril de 2018.

SALVADOR CRUZ DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer

ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
Gestora e Membro da Comissão de Monitoramento



MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS

Membro


FABIO HUGO M DE OLIVEIRA

Membro


EDSON CUSTÓDIO

Membro


MURILO HENRIQUE DE O PACCOLA

Membro